



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



DESCRIÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONTES CLAROS: COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA

Autor(es): Gabriela Pereira Dias, Kênia Souto Moreira, Ana Carolina Moreira Palhares, Mariany Lima Rezende, Cleine Almeida Oliveira Andrade, Simone de Melo Costa

Objetivo: Descrever a composição, em termos quantitativos, dos profissionais vinculados às equipes saúde da família de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Metodologia:** Trata-se de estudo transversal, de análise documental, conduzido por meio de registros no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, em 2014. Os dados foram analisados em programa de estatística IBM SPSS versão 22.0. A análise descritiva envolveu: cálculo da moda, valores médios, desvio padrão, valores mínimos e máximos do contingente populacional que compõe as equipes saúde da família em Montes Claros, no ano de 2014. **Resultados:** Avaliaram-se a composição quantitativa de 75 equipes de saúde da família, somando um total de 839 profissionais. O total de profissionais em cada equipe variou de oito a 17 ($11,19 \pm 1,343$), sendo a moda igual a 11. A média de profissionais de enfermagem foi um em cada equipe e de técnico/auxiliar de enfermagem foi $0,97 (\pm 0,163)$. Os profissionais com formação em medicina foram em média 0,99, sendo a variação de nenhum profissional a um profissional nas equipes da saúde da família, com moda igual a um. Na área da odontologia, constatou variação de zero a um cirurgião-dentista, sendo a média 0,81; e média de um profissional de nível técnico/auxiliar nas equipes. Os agentes comunitários de saúde (ACS) compuseram um quantitativo de quatro a 11 em cada equipe, com média igual a $6,41 (\pm 1,104)$. **Conclusão:** Constataram-se equipes de saúde da família sem composição de todas as categorias profissionais, no período avaliado.

Aprovação do Comitê de Ética: CEP/UNIMONTES 704.718/2014

Número de parecer do comitê de ética: 704.718/2014